

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VII • Edição Nº 1546 • quarta-feira, 07 de Novembro de 2018

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação, com os licitantes no termo da Lei 8.666 e alterações. Tomada de Preço nº 15/2018 - Processo nº 222307/2017. Órgão: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA/ADEQUAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO GRABIEL - ASSENTAMENTO SÃO GABRIEL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura e Hora: dia 23 de Novembro de 2018 ás 09h00min. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS ou pelo e-mail: [gelic.oberas@gmail.com](mailto:gelic.oberas@gmail.com), ou Fone: (67) 3234-3544-GELIC.

Corumbá / MS, 06 de Novembro de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Decreto "P" nº 1.933 de 08/02/2018.

#### Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 030/2018 - SISP

Processo nº 22.718/2018 - Tomada de Preços nº 004/2018

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Construtora Eficaz Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.928.533/0001-87.

Objeto: Construção de muro na divisa da Creche e Pré-Escola situada na Rua José B. Maciel, no Bairro Guatós, no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 170.500,13 (cento e setenta mil quinhentos reais e treze centavos)

Vigência: 06 (seis) meses

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0101.4181 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

44.90.51.00 - Obras e Instalações

1662 - Ficha Orçamentária

100.000 - Recurso Próprio

Data da Assinatura: 04/10/2018

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Francisco Vieira Neto - Construtora Eficaz Ltda-EPP.

#### Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 054/2018 - SMS

Processo nº 25.730/2018 - Tomada de Preços nº 005/2018

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. A. Rupp e Cia Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.705.611/0001-02.

Objeto: Serviços de Reforma/Adequação com ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Tamarineiro II Sul, na Zona Rural, Assentamento Tamarineiro, no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 381.456,51 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e um centavos)

Vigência: 07 (sete) meses

Dotação Orçamentária: 022591 - Secretaria Municipal de Saúde

022591 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família

44.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso - 0181

Ficha - 149

Data da Assinatura: 29/10/2018

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sra. Amanda Amorim Rupp - A. A. Rupp e Cia Ltda-EPP.

#### ORDEM DE REINICIO

Processo - 43.200/2014. Contrato Administrativo - 031/2014. Objeto - Manutenção, Restauração e Conservação das vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, existentes no município de Corumbá-MS. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Fica a empresa Equipe Engenharia Ltda, estabelecida à Rua São Sepé, nº 90, Bairro Cel. Antonino, em Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ nº 82.595.174/0001-09, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato.

Data da Assinatura: 31/10/2018.

Assina: Tânia M. Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas - Subsecretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, respondendo conforme Portaria "P" nº 297/2018.

**DIOCORUMBÁ**  
**do.corumba.ms.gov.br**

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :  
[diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br)

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº 1.061, de  
25/06/2012

#### Secretarias

|  |  |
|--|--|
| Secretaria Municipal de Governo.....                                 | Cássio Augusto da Costa Marques          |
| Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....                       | Mário Sérgio Aguiar Siqueira             |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Luciano Signorelli Costa                 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....      | Ricardo Campos Ametlla                   |
| Secretaria Municipal de Educação.....                                | Genilson Canavarro de Abreu              |
| Secretaria Municipal de Saúde.....                                   | Rogério dos Santos Leite                 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social.....                      | Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes |
| Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....        | César Freitas Duarte                     |
| Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....             | Amanda Cristiane Balancieri Iunes        |
| Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....                     | Mohamad Abder Rahman Abdallah            |
| Procuradoria-Geral do Município.....                                 | José Luís de Aquino Amorim               |
| Controladoria-Geral do Município.....                                | Sérgio Rodrigues                         |
| Chefia da Casa Civil.....  | Luiz Antonio da Silva                    |

#### Agências e Fundações

|   |   |
|---|---|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....                    | Ana Cláudia Moreira Boabaíd             |
| Fundação de Esportes de Corumbá.....                          | Silvino Rodrigues Ribeiro               |
| Fundação de Turismo do Pantanal.....                          | Antônio Rufo Sant'anna Vinagre          |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Joilson Silva da Cruz                   |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....               | Sicard Maciel de Barros                 |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....     | Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....             | Isaque do Nascimento                    |
| Agência Municipal Portuária.....                              | Pedro Damião Antunes de Jesus           |

**ORDEM DE REINICIO**

Processo - 10.877/2017. Contrato Administrativo - 022/2017. Objeto - Obra/Serviços para Manutenção e Recuperação de galeria, restauração de calçadas e recuperação de pavimentação no Município de Corumbá-MS. Contratada: SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Fica a empresa Solux Locações e Serviços Ltda-EPP, estabelecida à Rua Brilhante, nº 3.315, Bairro Vila Bandeirantes, em Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ nº 13.637.927/0001-77, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato.

Data da Assinatura: 16/10/2018.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Extrato da Carta Contrato nº 011/2018/FUNEC**

Ata de Registro de Preços nº 003/2018 - Pregão Presencial: 130/2017 - Processo nº 216.244/2017- Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa D & B Atacadista de Confecções Ltda-EPP - CNPJ: 15.506.123/0001-76.

Objeto: Referente à despesa com aquisição de material esportivo para atender as unidades de responsabilidade da Fundação de Esportes de Corumbá, estabelecida no Município de Corumbá/MS.

VALOR: R\$8.026,00 (oito mil e vinte seis reais), conforme Processo Nº 33.98 5/2018 e Nota de empenho nº106/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme a Necessidade da Fundação de Esporte de Corumbá.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

27.812.0103.4170.0000 -Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.84 Fundação de Esportes de Corumbá.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 23/10/2018. Assinam: Silvino Rodrigues Ribeiro - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a D & B ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP.

**Extrato da Carta Contrato nº 010/2018/FUNEC**

Ata de Registro de Preços nº 003/2018 - Pregão Presencial: 130/2017 - Processo nº 216.244/2017- Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM.LTDA-EPP - CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente à despesa com aquisição de material esportivo para atender as unidades de responsabilidade da Fundação de Esportes de Corumbá, estabelecida no Município de Corumbá/MS.

VALOR: R\$ 6.621,50 (seis mil seiscentos e vinte e um reais com cinquenta centavos), conforme Processo Nº 33.975/2018 e Nota de empenho nº105/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme a Necessidade da Fundação de Esporte de Corumbá.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

33.84.27.812.0103.5052 - Desporto de Participação Popular e Lazer

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.84 Fundação de Esportes de Corumbá.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 23/10/2018. Assinam: Silvino Rodrigues Ribeiro - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM.LTDA-EPP.

**Extrato da Carta Contrato nº 008/2018/FUNEC**

Ata de Registro de Preços nº 003/2018 - Pregão Presencial: 130/2017 - Processo nº 216.244/2017- Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42.

Objeto: Referente à despesa com aquisição de material esportivo para atender as unidades de responsabilidade da Fundação de Esportes de Corumbá, estabelecida no Município de Corumbá/MS.

VALOR: R\$ 16.049,00 (dezesseis mil e quarenta e nove reais), conforme Processo Nº 33.982/2018 e Nota de empenhos nº 102, 103 e 104/2018.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme a Necessidade da Fundação de Esporte de Corumbá.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

33.84.27.812.0103.5052 - Desporto de Participação Popular e Lazer

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.84.27.812.0103.4170 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá.

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 23/10/2018. Assinam: Silvino Rodrigues Ribeiro - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

**Extrato da Carta Contrato nº 009/2018/FUNEC**

Ata de Registro de Preços nº 003/2018 - Pregão Presencial: 130/2017 - Processo nº 216.244/2017 - Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - CNPJ: 24.602.765/001-60.

Objeto: Referente à despesa com aquisição de material esportivo, para atender as unidades de responsabilidade da Fundação de Esportes de Corumbá, estabelecida no Município de Corumbá/MS.

VALOR: R\$ 14.710,70 (quatorze mil setecentos) e dez reais com setenta centavos), conforme Processo Nº 33.983/2018 e Notas de empenho nº 107 e 108/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 10(dez) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.84 Fundação de Esportes de Corumbá - 33.84.27.812.0103.5052 - Desporto de Participação Popular e Lazer - 33.90.30.00 Material de Consumo - 33.90.32.00 Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 23/10/2018. Assinam: Silvino Rodrigues Ribeiro - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa SIMEIA A. H. M. MUSTFA - EPP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****RESOLUÇÃO FMIS nº. 008. DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata da 7ª reunião ordinária datada em 19/10/2018.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo sr. CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contidas na reunião ordinária em 19/10/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público a:

I - aprovação do projeto “Concerto de Santa Cecília” apresentado pela Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá, no valor de R\$ 255.582,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais);

II - aprovação da prestação de contas referente ao Convênio n. 04/2015, do Colégio Imaculada Conceição - Geniquinho, projeto “Construção de Cobertura da Quadra de Esportes do Geniquinho”, no valor de R\$ 154.268,25 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos);

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 06 de novembro de 2018.

**CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES**  
Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS  
ASSESSOR ESPECIAL  
Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Portaria “P” nº. 331, de 08 de março de 2017

**SUMÁRIO**

|   |    |
|---|----|
| PARTE I - PODER EXECUTIVO.....                  | 1  |
| BOLETIM DE LICITAÇÃO.....                       | 1  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....            | 2  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ..... | 2  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....           | 3  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... | 13 |
| CONSELHOS MUNICIPAIS .....                      | 14 |



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### RESOLUÇÃO SEFIG N° 449/2018.

#### DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

#### CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADAIR ROJAS DA PAIXAO**, matrícula 2816, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 62 (sessenta e dois) dias, com início em 09/10/2018 e término em 09/12/2018, conforme processo nº 42325/2018 de 17/10/2018;

- **ALESSANDRA DE FARIAS CARDOSO**, matrícula 1939, Analista de Gestão Governamental - 3ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 32 (trinta e dois) dias, com início em 09/10/2018 e término em 09/11/2018, conforme processo nº 42364/2018 de 17/10/2018;

- **CARLA RENATA COELHO SEREJO**, matrícula 10966, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 23/10/2018 e término em 01/11/2018, conforme processo nº 43420/2018 de 26/10/2018;

- **CRISTINA APARECIDA PEREIRA SANTOS**, matrícula 5111, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 22/10/2018 e término em 31/10/2018, conforme processo nº 43518/2018 de 26/10/2018;

- **CRISTIANE SOARES DE ARAUJO SILVA**, matrícula 6924, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 24/10/2018 e término em 02/11/2018, conforme processo nº 43423/2018 de 26/10/2018;

- **DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula 3526, Guarda Municipal - 1ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 30 (trinta) dias, com início em 22/10/2018 e término em 20/11/2018, conforme processo nº 43421/2018 de 26/10/2018;

- **DENISE DE CAMPOS DINIZ MONACO**, matrícula 5245, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 15/10/2018 e término em 29/10/2018, conforme processo nº 43424/2018 de 26/10/2018;

- **DOROTHI DOS SANTOS MODOLON DUARTE**, matrícula 5415, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 22/10/2018 e término em 20/11/2018, conforme processo nº 43260/2018 de 24/10/2018;

- **ELIANE VILANOVA DA SILVA**, matrícula 7143, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 47 (quarenta e sete) dias, com início em 02/10/2018 e término em 17/11/2018, conforme processo nº 41285/2018 de 04/10/2018;

- **ELVIRA PARADA CABREIRA TARRO**, matrícula 5430, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 23/10/2018 e término em 26/10/2018, conforme processo nº 43522/2018 de 26/10/2018;

- **GLORIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 5041, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias, com início em 08/10/2018 e término em 04/02/2019, conforme processo nº 42330/2018 de 17/10/2018;

- **JOANA NEVES DA SILVA SANTIAGO**, matrícula 4993, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 22/10/2018 e término em 28/10/2018, conforme processo nº 43041/2018 de 23/10/2018;

- **KATIUSCIA DE SOUZA ARRUDA**, matrícula 4728, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 22/10/2018 e término em 26/10/2018, conforme processo nº 43516/2018 de 26/10/2018;

- **LAIZA DIAS MACIEL**, matrícula 9614, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 20/10/2018 e término em 17/01/2019, conforme processo nº 42866/2018 de 22/10/2018;

- **LEONICE MARIA SILVA DA CRUZ**, matrícula 7070, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 23/10/2018 e término em 26/10/2018, conforme processo nº 43513/2018 de 26/10/2018;

- **LETICIA ROCHA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula 4165, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 16/10/2018 e término em 20/10/2018, conforme processo nº 43046/2018 de 23/10/2018;

- **LINDA BARTIRA FLORENTINO**, matrícula 9821, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19/10/2018 e término em 16/04/2019, conforme processo nº 42863/2018 de 22/10/2018;

- **LUCIA HELENA DE MAGALHAES**, matrícula 5812, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 23/10/2018 e término em 26/10/2018, conforme processo nº 43256/2018 de 24/10/2018;

- **LUIZ ALEXANDRO GOMES DA CRUZ DUARTE**, matrículas 3759-2 e 3759-3, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 26/10/2018 e término em 24/12/2018, conforme processo nº 43517/2018 de 26/10/2018;

- **MARLUCIA FRANÇA DE ASSUNÇÃO**, matrícula 1864, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 29/09/2018 e término em 05/10/2018, conforme processo nº 40828/2018 de 01/10/2018;

- **SORAIA ABRAHAO ALLE**, matrícula 9690, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com inicio em 22/10/2018 e término em 05/11/2018, conforme processo nº 43257/2018 de 24/10/2018;

- **MICHERLEY EULALIA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 5708, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com inicio em 22/10/2018 e término em 20/12/2018, conforme processo nº 43047/2018 de 23/10/2018;

- **TATIANE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 2651, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com inicio em 23/10/2018 e término em 03/11/2018, conforme processo nº 43425/2018 de 26/10/2018;

Corumbá, MS, 06 de novembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA  
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" N° 16 de 01/01/2017

### RESOLUÇÃO SEFIG N° 450/2018.

#### SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

#### CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **VERGILIA PAULA MAGALHAES**, matrícula 6628, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com inicio em 24/10/2018 e término em 07/11/2018, conforme processo nº 43523/2018 de 26/10/2018.

Corumbá, MS, 06 de novembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA  
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" N° 16 de 01/01/2017



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ<sup>1</sup>  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## SALDO UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO - 2º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 004/2018

PROCESSO Nº 227.608/2017

PREGÃO Nº 010/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender a merenda escolar dos alunos da REME, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA LTDA

| Nº                              | ITEM   | REGISTRADO |          |          |               | CONSUMIDO - CARTA<br>CONTRATO Nº 017/2018,<br>026/2018, 040/2018 E<br>045/2018 |           | SALDO |          |           |
|---------------------------------|--|------------|----------|----------|---------------|--|-----------|-------|----------|-----------|
|                                 |  | UN.        | QTDE ATA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL ATA | QTDE   | TOTAL     | QTDE  | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 1                               | Achocolatado em pó 400gr, instantâneo, tradicional, fabricado à base de açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (a, b1, b2, b6, c, d3, e pp), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes, contém glúten, embalagem de papelão, lata ou polipropileno original do fabricante contendo no mínimo 400g, com especificação dos ingredientes informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo 24 unidades, de 1ª qualidade. | CAIXA      | 750      | 88,14    | 66.105,00     | 450  | 39.663,00 | 300   | 88,14    | 26.442,00 |
| 17                              | Farinha de mandioca de 1ª qualidade, pacote com 01 kg, torrada, não deve apresentar fungos, parasitas ou fragmentos estranhos, com data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, dados do fabricante estampado na embalagem. Acondicionada em embalagem polipropileno, transparente atóxica, contendo 20 pacotes em 1 fardo.  | FARDO      | 450      | 153,99   | 69.295,50     | 310  | 47.736,90 | 140   | 153,99   | 21.558,60 |
| 19                              | Farinha de trigo - primeira qualidade, especial, aspecto fino, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificações dos ingredientes, com data de fabricação e validade, dados do fabricante, informação nutricional estampados no corpo da embalagem, embalado originalmente pelo fabricante em pacotes contendo 1kg, acondicionado em fardo com 10 pacotes, de primeira qualidade.   | FARDO      | 600      | 28,37    | 17.022,00     | 438  | 12.426,06 | 162   | 28,37    | 4.595,94  |
| VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES |  |            |          |          |               |  |           | 602   | 0        | 52.596,54 |



EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME

| Nº                              | ITEM   | REGISTRADO |          |          |               | CONSUMIDO - CARTA<br>CONTRATO Nº 016/2018,<br>031/2018 E 044/2018 |           | SALDO |          |            |
|---------------------------------|--|------------|----------|----------|---------------|---|-----------|-------|----------|------------|
|                                 |  | UN.        | QTDE ATA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL ATA | QTDE  | TOTAL     | QTDE  | R\$ UNIT | R\$ TOTAL  |
| 4                               | Açúcar cristalizado,branco, acondicionado em embalagem de polipropileno, transparente original do fabricante com 2kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc, acondicionado em fardos contendo 10 pacotes de 2kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade estampados no corpo da embalagem de primeira qualidade.   | FARDO      | 3.105    | 54,85    | 170.309,25    | 950   | 52.107,50 | 2.155 | 54,85    | 118.201,75 |
| 8                               | Aveia, apresentação flocos finos, aplicação mingau, isento de mofos ou fragmentos estranhos, deve conter data de fabricação, prazo de validade e informações do fabricante, embalado em caixa de 500gr original do fabricante.   | UN.        | 1.500    | 7,60     | 11.400,00     | 550   | 4.180,00  | 950   | 7,60     | 7.220,00   |
| 9                               | Biscoito doce, pacote com 400 g, apresentação retangular, tipo maizena, classificação doce, não deve apresentar mofo, não deve apresentar perfurações por caruços ou qualquer outro inseto, deve estar integral e firmes, sem pó branco solto no pacote, sem corantes artificiais, embalado em embalagem plástica original do fabricante lacrada, contendo informação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade estampado na embalagem. Contendo caixas com 20 pacotes, de primeira qualidade. | CAIXA      | 1.800    | 78,40    | 141.120,00    | 900   | 70.560,00 | 900   | 78,40    | 70.560,00  |
| 13                              | Canela em pó, embalagem contendo 10 g (peso líquido), com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.   | UN.        | 1.000    | 1,18     | 1.180,00      | 350   | 413,00    | 650   | 1,18     | 767,00     |
| 15                              | Colorau - condimento regional de aspecto pó fino, homogêneo, de cor vermelho intensa, características adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, original do fabricante, contendo informações nutricionais, indicação de uso, dados do produto, identificação do fabricante, data de fabricação e validade, impressos no corpo da embalagem, acondicionados em embalagem com 500gr. De 1ª qualidade.                             | PACOTE     | 1.000    | 3,78     | 3.780,00      | 1.000   | 3.780,00  | 0     | 3,78     | 0,00       |
| 21                              | Fermento químico, embalagem 100gr, deve estar seco e solto, não deve apresentar mofo, rancidez. Acondicionado na embalagem original do fabricante, com identificação do produto, prazo de validade, informação do fabricante.  | UN.        | 2.000    | 2,09     | 4.180,00      | 350   | 731,50    | 1.650 | 2,09     | 3.448,50   |
| 27                              | Leite em pó sem lactoseproteína isolada de soja, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, vitamina c, vitamina b5 e vitamina b2, vitamina a, zinco, ferro, vitamina d, iodo, ácido fólico, vitamina b12, emulsificante lecitina de soja lata 400g   | LATA       | 300      | 22,85    | 6.855,00      | 72  | 0,00      | 228   | 22,85    | 5.209,80   |
| 31                              | Milho de canjica - sem pele, branco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno, original do fabricante, contendo 500g, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, com data de fabricação e vencimento, informações nutricionais, dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem. Pacote de 500g.   | PACOTE     | 3.000    | 2,05     | 6.150,00      | 420   | 861,00    | 2.580 | 2,05     | 5.289,00   |
| VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES |  |            |          |          |               |   |           | 9.113 | 0        | 210.696,05 |



EMPRESA: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

| Nº                              | ITEM   | REGISTRADO |          |          |               | CONSUMIDO - CARTA<br>CONTRATO Nº 018/2018 E<br>029/2018 |           | SALDO  |          |            |
|---------------------------------|--|------------|----------|----------|---------------|---|-----------|--------|----------|------------|
|                                 |  | UN.        | QTDE ATA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL ATA | QTDE  | TOTAL     | QTDE   | R\$ UNIT | R\$ TOTAL  |
| 6                               | Amido de milho, acondicionado em embalagem de 1kg, peso líquido de 1kg,não contem glúten com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Não deve ter cheiro azedo, manchas na cor escura (mofo), e carunchos. O produto deve ter registro no ministério da agricultura e saúde.   | KG         | 1.830    | 6,69     | 12.242,70     | 750   | 5.017,50  | 1.080  | 6,69     | 7.225,20   |
| 11                              | Biscoito salgado, salgado, pacote com 400 g, tipo cream cracker, não deve apresentar mofo, não deve apresentar perfurações por carunchos ou qualquer outro inseto, deve estar integral, embalado em embalagem plástica atóxica lacrada original do fabricante, contendo informação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade estampado na embalagem. Caixas contendo 20 unidades, de primeira qualidade.   | CAIXA      | 1.800    | 78,25    | 140.850,00    | 450   | 35.212,50 | 1.350  | 78,25    | 105.637,50 |
| 23                              | Fécula de batata - produto obtido a partir da desidratação de batatas sem pele. Os flocos são preparados a partir das batatas cortadas, cozidas, amassadas, desidratadas e moídas. Os flocos de batatas quando reidratados devem ter a mesma textura da massa da batata fresca, ingredientes: batata (99%), estabilizante, antioxidante, conservante metabisulfito de sódio ins. 223, e corante natural cúrcuma ins. 1000. Não contém glúten. Formas de uso: como substituto da batata em natureza, para grandes volumes de pratos à base de batata, para preparos de purê, nhoque, pães, croquetes, sopas e cozidos. Embalagens contendo 1kg. | KG         | 9.000    | 11,98    | 107.820,00    | 35  | 419,30    | 8.965  | 11,98    | 107.400,70 |
| 25                              | Gelatina, sabores variados, caixa de 45g, acondicionada em embalagem original do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional e do fabricante, não deve conter mofo, umidade, ou fragmentos estranhos, embalagem de 45g.   | UN.        | 15.000   | 1,09     | 16.350,00     | 100   | 109,00    | 14.900 | 1,09     | 16.241,00  |
| 29                              | Macarrão parafuso, pacote de 500 gr, tipo sêmola, formato parafuso, embalado originalmente pelo fabricante, resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade, com informações do fabricante, isentos de fungos, parasitas e mofo, devem estar inteiros e firmes. Acondicionado em fardos contendo 20 unidades, de primeira qualidade.  | FARDO      | 1.100    | 57,20    | 62.920,00     | 235   | 13.442,00 | 865    | 57,20    | 49.478,00  |
| VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES |  |            |          |          |               |   |           | 27.160 | 0        | 285.982,40 |



EMPRESA: NASSER SAFA AHMAD - ME

| Nº                              | ITEM  | REGISTRADO |          |          |               | CONSUMIDO - CARTA<br>CONTRATO Nº 020/2018,<br>028/2018 E 043/2018 |            | SALDO |          |            |  |
|---------------------------------|---|------------|----------|----------|---------------|---|------------|-------|----------|------------|--|
|                                 |   | UN.        | QTDE ATA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL ATA | QTDE  | TOTAL      | QTDE  | R\$ UNIT | R\$ TOTAL  |  |
| 14                              | Chá mate torrado:aspecto fino, contendo no mínimo 250g, com especificações dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo 30 unidades, de primeira qualidade.  | CAIXA      | 600      | 147,00   | 88.200,00     | 400   | 58.800,00  | 200   | 147,00   | 29.400,00  |  |
| 16                              | Extrato de tomate, extrato de tomate concentrado pura polpa de tomate, classificação puré de tomate, características gerais -sem peles e sementes, tolerância de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, características organolépticas - aspecto massa mole, cor vermelho, cheiro próprio, sabor próprio, características físicas e químicas - puré de tomate: substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 9% p/p. Características microscópicas - ausência de sujidades, parasitas e larvas. É tolerado na contagem pelo método de Howard, apresentar no máximo 40% de campos positivos com filamentos de cogumelos. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com a designação constante na norma: deve também, constar a classificação do produto. Embalagem tetra park de 1,1kg, Caixa contendo 12 unidades. | CAIXA      | 1.700    | 95,00    | 161.500,00    | 816   | 77.520,00  | 884   | 95,00    | 83.980,00  |  |
| 18                              | Farinha de quibe embalagem em plástico resistente de 500g, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de validade, original do fabricante, não deve estar carunchado, nem com manchas escuras. Fardo contendo 10 kg.   | FARDO      | 150      | 75,50    | 11.325,00     | 150   | 11.325,00  | 0     | 75,50    | 0,00       |  |
| 20                              | Fermento biológico, composição, saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana, seco, instantâneo, pacote de 125gr, 1º qualidade. Acondicionado na embalagem original do fabricante, com identificação do produto, prazo de validade, informação do fabricante.  | UN.        | 1.700    | 8,60     | 14.620,00     | 400   | 3.440,00   | 1.300 | 8,60     | 11.180,00  |  |
| 22                              | Feijão, tipo 1, pacote 1kg, classe carioca, 1º linha novo, acondicionado pelo fabricante em fardo contendo 30kg. Não deve apresentar perfurações (carunchos e outros insetos) grãos não devem estar esbranquiçados (mofado) murchos, sem brilho e brotando ; não devem apresentar cheiro estranho, impurezas e matérias estranhas. Contendo data de fabricação, prazo de validade e informações do fabricante, com numero do lote, grupo, classe, tipo, safra, peso líquido estampado na embalagem.   | FARDO      | 950      | 140,48   | 133.456,00    | 730   | 102.550,40 | 220   | 140,48   | 30.905,60  |  |
| 24                              | Fubá, pacote de 1kg, tipo 1, embalado na embalagem original do fabricante, contendo informações nutricionais, fabricante, data de fabricação e data de validade. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo.   | KG         | 2.500    | 3,09     | 7.725,00      | 1.650   | 5.098,50   | 850   | 3,09     | 2.626,50   |  |
| VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES |   |            |          |          |               |   |            | 3.454 | 0        | 158.092,10 |  |



EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS EIRELI

| Nº                              | ITEM   | REGISTRADO |          |          |               | CONSUMIDO - CARTA<br>CONTRATO Nº 019/2018,<br>03/2018 E 050/2018 |            | SALDO |          |            |
|---------------------------------|--|------------|----------|----------|---------------|--|------------|-------|----------|------------|
|                                 |  | UN.        | QTDE ATA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL ATA | QTDE   | TOTAL      | QTDE  | R\$ UNIT | R\$ TOTAL  |
| 2                               | Achocolatado diet:maltodextrina, cacau lecitina do, leite desnatado em pó, soro de leite, vitaminas e minerais (minerais: ferro, zinco e selênio, vitaminas: a, d, e, b1,b2, c, niacina, ácido pantatênico, b6, ácido fólico, b12), edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e acesulfame de potássio, aromatizante e antiumectante dióxido de silício. Embalagem: pote contendo 210 g do produto. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve contar data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto. | POTE       | 100      | 15,5     | 1.550,00      | 9  | 139,50     | 91    | 15,5     | 1.410,50   |
| 7                               | Arroz,branco, tipo 1, pacote de 05 kg, classe longo fino agulha, subgrupo polido, contendo prazo validade, informações do fabricante e data de fabricação, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, isento de matéria terrosa, parasitas ou fungos, manchas escuras e de fragmentos estranhos, livre de umidades, comgrãos inteiros. Embaladosemfardoscontendo 30 kg (6 pacotes de 5kg).   | FARDO      | 3.400    | 95,93    | 326.162,00    | 1.300  | 124.709,00 | 2.100 | 95,93    | 201.453,00 |
| 28                              | Macarrão espaguete,pacote de 01 kg formato espaguete com ovos, embalado originalmente pelo fabricante, resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade, com informações do fabricante, isentos de fungos, parasitas e mofos, sem perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em fardos com 30 kg.   | FARDO      | 600      | 97,38    | 58.428,00     | 330  | 32.135,40  | 270   | 97,38    | 26.292,60  |
| VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES |  |            |          |          |               |  |            | 2.461 |          | 229.156,10 |

EMPRESA: FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

| Nº                              | ITEM   | REGISTRADO |          |          |               | CONSUMIDO - CARTA<br>CONTRATO Nº 021/2018,<br>027/2018 E 041/2018 |            | SALDO |          |            |
|---------------------------------|--|------------|----------|----------|---------------|---|------------|-------|----------|------------|
|                                 |  | UN.        | QTDE ATA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL ATA | QTDE  | TOTAL      | QTDE  | R\$ UNIT | R\$ TOTAL  |
| 26                              | Leite em pó integral instantâneo, pacote de 400 g, leite integral, instantâneo. Leite integral e/ou leite concentrado integral e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten, acondicionado em embalagem original do fabricante, com especificações dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem. Acondicionada em fardo,contendo 25 unidades, de primeira qualidade. | FARDO      | 1.900    | 261,80   | 497.420,00    | 900   | 235.620,00 | 1.000 | 261,80   | 261.800,00 |
| 30                              | Macarrão de arroz,pacote de 500g enriquecido com betacaroteno (vitamina a). Sem glúten, sem ovos, sem leite e sem gorduras trans.  | PACOTE     | 1.100    | 4,10     | 4.510,00      | 0   | 0,00       | 1.100 | 4,10     | 4.510,00   |
| VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES |  |            |          |          |               |   |            | 2.100 | 0        | 266.310,00 |

DATA:

01/11/2018

GESTOR DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## SALDO UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO - 4º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 001/2017

PROCESSO Nº 14.936/2017

PREGÃO Nº 079/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) para merenda escolar dos alunos da REME.

EMPRESA: SERGIO TADASHI SUGIUMOTO – ME

| Nº | ITEM  | SALDO |       |          |                 | TOTAL ANULADO PERÍODO | CONSUMIDO - CONTRATO: 017/2018 | SALDO TOTAL   |      |           |          |
|----|---|-------|-------|----------|-----------------|-----------------------|--------------------------------|---------------|------|-----------|----------|
|    |   | UN.   | SALDO | R\$ UNIT | R\$ SALDO TOTAL |                       |                                | QTDE          | QTDE | R\$ TOTAL |          |
| 1  | ABACAXI - Tipo Hawai, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes.   | KG    | 0     | 2,50     | 0,00            | 0                     | 0                              | R\$ 0,00      | 0    | 2,50      | 0,00     |
| 5  | BANANA MAÇÃ - Banana maçã de primeira, frutos com 60 a 80% de maturação climatizada, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.                         | KG    | 0     | 2,70     | 0,00            | 10.276                | 10.276                         | R\$ 27.745,20 | 0    | 2,70      | 0,00     |
| 6  | BATATA INGLESA - Comum especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, embalados em sacos plásticos, de 1ª qualidade. | KG    | 0     | 1,70     | 0,00            | 1.995                 | 1.995                          | R\$ 3.391,50  | 0    | 1,70      | 0,00     |
| 7  | BETERRABA - Sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, embalados em sacos plásticos, de 1ª qualidade.                   | KG    | 0     | 1,54     | 0,00            | 7.254                 | 7.254                          | R\$ 11.171,16 | 0    | 1,54      | 0,00     |
| 8  | CEBOLA - Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, acondicionada em sacos plásticos, de 1ª qualidade.  | KG    | 518   | 1,62     | 839,16          | 10.387                | 10.387                         | R\$ 16.826,94 | 518  | 1,62      | 839,16   |
| 10 | LARANJA - De qualidade laranja péra, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. (Saca de 13 Kg)                        | SC    | 76    | 13,30    | 1.010,80        | 76                    | 76                             | R\$ 1.010,80  | 76   | 13,30     | 1.010,80 |
| 12 | MAMÃO - Tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.   | KG    | 0     | 1,75     | 0,00            | 0                     | 0                              | R\$ 0,00      | 0    | 1,75      | 0,00     |



| Nº                                     | ITEM  | SALDO |       |          |                 | TOTAL ANULADO PERÍODO | CONSUMIDO - CARTA CONTRATO: 017/2018 |              | SALDO |      |                 |
|--|---|-------|-------|----------|-----------------|-----------------------|--------------------------------------|--------------|-------|------|-----------------|
|  |   | UN.   | SALDO | R\$ UNIT | R\$ SALDO TOTAL |                       | QTDE                                 | QTDE         | TOTAL | QTDE | R\$ UNIT        |
| 15                                     | REPOLHO - Tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.                                     | KG    | 304   | 1,80     | 547,20          | 304                   | 304                                  | R\$ 547,20   | 304   | 1,80 | 547,20          |
| 16                                     | TOMATE TIPO SALADA - Tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | KG    | 500   | 2,15     | 1.075,00        | 500                   | 500                                  | R\$ 1.075,00 | 500   | 2,15 | 1.075,00        |
| <b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b> |   |       |       |          |                 |                       |                                      |              |       |      | <b>3.472,16</b> |

EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, E INFORMÁTICA LTDA – EPP

| Nº                                     | ITEM  | SALDO |          |          |                 | TOTAL ANULADO PERÍODO | CONSUMIDO - CARTA CONTRATO: 019/2018 |               | SALDO |      |                 |
|--|---|-------|----------|----------|-----------------|-----------------------|--------------------------------------|---------------|-------|------|-----------------|
|  |   | UN.   | QTDE ATA | R\$ UNIT | R\$ SALDO TOTAL |                       | QTDE                                 | QTDE          | TOTAL | QTDE | R\$ UNIT        |
| 3                                      | BANANA NANICA - De primeira qualidade in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução do tamanho, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescas, firmes e com brilho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, estarem livres de resíduos de fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | KG    | 2.640    | 1,56     | 4.118,40        | 21.625                | 21.625                               | R\$ 33.735,00 | 2.640 | 1,56 | 4.118,40        |
| 9                                      | CENOURA - Sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa, acondicionada em embalagem plástica, de 1ª qualidade.   | KG    | 0        | 1,58     | 0,00            | 1.451                 | 1.451                                | R\$ 2.292,58  | 0     | 1,58 | 0,00            |
| 11                                     | MAÇÃ - Vermelha, nacional, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.  | KG    | 610      | 2,58     | 1.573,80        | 14.536                | 14.536                               | R\$ 37.502,88 | 610   | 2,58 | 1.573,80        |
| 14                                     | PIMENTÃO - Pimentão verde, tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, acondicionado em embalagem plástica, de 1ª qualidade.  | KG    | 5        | 4,45     | 22,25           | 1.220                 | 1.220                                | R\$ 5.429,00  | 5     | 4,45 | 22,25           |
| <b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b> |   |       |          |          |                 |                       |                                      |               |       |      | <b>5.714,45</b> |



EMPRESA: NASSER SAFA AHMAD – ME

| Nº                                     | ITEM   | SALDO |          |          |                 | TOTAL ANULADO PERÍODO | CONSUMIDO - CARTA CONTRATO: 018/2018 |               | SALDO |          |           |
|--|--|-------|----------|----------|-----------------|-----------------------|--------------------------------------|---------------|-------|----------|-----------|
|  |  | UN.   | QTDE ATA | R\$ UNIT | R\$ SALDO TOTAL |                       | QTDE                                 | TOTAL         | QTDE  | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 2                                      | ALHO - Alho natural, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, embalado em pacotes plásticos contendo 1 kg, com data de fabricação e validade, identificação do produto e do peso, marca estampados no rótulo, de 1ª qualidade.   | KG    | 53       | 12,50    | 662,50          | 4.289                 | 4.289                                | R\$ 53.612,50 | 53    | 12,50    | 662,50    |
| 4                                      | BANANA DA TERRA - Frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor de espécie, sem ferimentos ou defeitos firmes e com brilho.  | KG    | 300      | 3,20     | 960,00          | 2.144                 | 2.144                                | R\$ 6.860,80  | 300   | 3,20     | 960,00    |
| 13                                     | OVOS - De galinha, tipo extra, classe A, branco. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não devem conter rachaduras, a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro, quando colocados na água devem afundar. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g, de 1ª qualidade. | DZ    | 350      | 4,28     | 1.498,00        | 3.474,5               | 3.475                                | R\$ 14.870,86 | 350   | 4,28     | 1.498,00  |
| <b>VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES</b> |  |       |          |          |                 |                       |                                      |               |       |          | 3.120,50  |

DATA:

11/11/2018

GESTOR DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 091 de 07 de novembro de 2018.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 022/2018 celebrado pela Prefeitura Municipal de Assistência Social e a empresa I A Campagna Junior e Cia Ltda ME.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin**, servidora pública, matrícula n. 12.280, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 022/2018.

**Art. 2º.** Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 022/2018.

**Art. 3º.** As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 022/2018, Processo n. 42.844/2018, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 29 de outubro de 2018.

Corumbá-MS, 07 de novembro de 2018.

**Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 092 de 07 de novembro de 2018.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 024/2018 celebrado pela Prefeitura Municipal de Assistência Social e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Dalva da Silva Gomes**, servidora pública, matrícula n. 9308, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 024/2018.

**Art. 2º.** Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 024/2018.

**Art. 3º.** As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 024/2018, Processo n. 42.300/2018, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (vestuários).

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 29 de outubro de 2018.

Corumbá-MS, 07 de novembro de 2018.

**Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

# Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá  
**DIOCORUMBÁ**

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)





## CONSELHOS MUNICIPAIS

### DELIBERAÇÃO CONDECON N° 01/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação dos balancetes, dos meses de janeiro de 2017 a setembro de 2018, balanço geral de 2017 e proposta orçamentária de 2018, com respectivos processos de despesas do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC.

O Plenário do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, em reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no corrente ano, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, III da Lei nº 2026 de 19/02/2008 e alterações da Lei nº 2169 de 12/12/2010, e art. 3º, IV, V da Resolução CODECON nº 001, de 1º de abril de 2015, que aprovou seu Regimento Interno,

#### DELIBERA:

**Art. 1º.** Aprovar os balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2017 e balanço geral, assim como, a proposta orçamentária de 2018, com respectivos processos de despesas apresentados pelo Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC, conforme ata de reunião extraordinária nº 01, de 19 de janeiro de 2018.

**Art. 2º.** Aprovar os balancetes dos meses de janeiro a março de 2018, com respectivos processos de despesas apresentados pelo Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC, conforme ata de reunião ordinária nº 02, de 09 de maio de 2018.

**Art. 3º.** Aprovar os balancetes dos meses de abril a julho de 2018, com respectivos processos de despesas apresentados pelo Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC, conforme ata de reunião ordinária nº 03, de 24 de agosto de 2018.

**Art. 4º.** Aprovar os balancetes dos meses de agosto e setembro de 2018, com respectivos processos de despesas apresentados pelo Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC, conforme ata de reunião ordinária nº 04, de 23 de outubro de 2018.

**Art. 5º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 07 de novembro de 2018.

  
 Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos  
*Presidente*

**Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor / PROCON**  
**Rua Sete de Setembro, 222 – Bairro Centro – Fone/Fax (067) 3907-5435 – CEP 79.330-030 – Corumbá-MS.**  
**[procon@corumba.ms.gov.br](mailto:procon@corumba.ms.gov.br)**

## PARTE II • PODER LEGISLATIVO

LEI N° 2.648 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara o “QUEIJO NICOLANO E OU NICOLA”, como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de Corumbá-MS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, PROMULGO A SEGUINTE LEI: N° 2.648, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Artigo 1º.** - Artigo 1º. - Fica declarado o “QUEIJO NICOLANO E OU NICOLA”, como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de Corumbá-MS.

**Artigo 2º.** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 06 de novembro de 2018.

EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN  
*Presidente*

Edição N° 1546 • quarta-feira, 07 de Novembro de 2018